



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0004-20



Ata da **19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ALAN PABLO RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO RENÓ, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO, VAGNER LEANDRO DE LIMA e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e cinquenta e um minutos. – Pela Ordem, o Vereador **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** solicitou a observância de um minuto de silêncio em memória do falecimento de Wilson Otani, sendo deferido pela Presidência. – Pela Ordem, o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, observou que a atenção a esse minuto de silêncio também seja em lembrança do Senhor Hélio. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 18ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou a ata em votação. – A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Continuando, o Senhor Presidente agradeceu à presença da Polícia Militar que estava acompanhando à Sessão. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE. 1) Do Executivo: Ofício nº 425/2025-GP** – Encaminha Projeto de Lei nº 155/2025, que dispõe sobre o Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Passageiros de Tremembé e área de entorno e dá outras providências. – ÀS COMISSÕES - **Ofício nº 426/2025-GP** – Encaminha Projeto de Lei nº 156/2025, que dispõe sobre o Regulamento Interno do Mercado Municipal Vergílio Tirelli Neto (Giló) e área de entorno e dá outras providências. – ÀS COMISSÕES - **Ofício nº 427/2025-GP** – Encaminha Projeto de Lei nº 157/2025, que dispõe sobre o Uso e Regulamento de prédio público Municipal Anexo à



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Estação Ferroviária, localizado na Praça Geraldo Costa e dá outras providências. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 428/2025-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 158/2025, que dispõe sobre o Regulamento Interno da lanchonete externa no Centro de Lazer "João Batista do Nascimento Lima". - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 429/2025-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 159/2025, que dispõe sobre autoriza e regulamenta a concessão de direito de uso, a título oneroso, mediante licitação, para exploração de quiosques comerciais, situados na Praça Félix Nobre de Campos. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 434/2025-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 160/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 435/2025-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 161/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 436/2025-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 162/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 437/2025-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 163/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - ÀS COMISSÕES - **2) Do Legislativo: Projeto de Lei nº 034/2025** – De autoria do Vereador Ricardo Toledo, que proíbe a prestação de serviços públicos para bebês reborn (renascidos) no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé. - ÀS COMISSÕES - Projeto de Lei nº 035/2025 – De autoria do Vereador Ricardo Toledo, que dispõe sobre a vedação ao estímulo institucional à adoção simbólica de bonecos tipo 'reborn' no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências. - ÀS COMISSÕES - Projeto de Lei nº 036/2025 – De autoria da Vereadora Daniela Renó, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Flávia Moreira de Carvalho Guedes. - ÀS COMISSÕES - Projeto de Lei nº 037/2025 – De autoria da Vereadora Daniela Renó, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Dalva Pires dos Santos. - ÀS COMISSÕES - Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025 – De autoria da Vereadora Daniela Renó, que concede Título de Cidadão Tremembeense ao senhor Luiz Fernando Alves. - ÀS COMISSÕES - Indicação nº 098/2025 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita ao Executivo providências para implementação de um selo adesivo indicando que o veículo transporta pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). - DEFERIDA - Indicação nº 099/2025 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita ao Executivo providências para realização de manutenção na parte elétrica quadra do Tirelli, bairro Caminho Novo. - DEFERIDA -

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Indicação nº 100/2025 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita ao Executivo providências para solicitar a flexibilização dos horários de circulação dos ônibus e o aumento da frequência das viagens para o bairro do Maracaibo. - DEFERIDA - Indicação nº 101/2025 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita ao Executivo providências para aumentar a fiscalização nos horários de entrada e saída da escola Ernani Giannico, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 150, bairro Centro, Tremembé/SP, visto que carros e motos trafegam na contramão. - DEFERIDA - Indicação nº 102/2025 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Executivo providências à secretaria competente a necessidade de instalação de uma lombada ao longo da Avenida das Samambaias, no bairro Vale das Flores. - DEFERIDA - Indicação nº 103/2025 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Executivo providências com a maior brevidade possível providencia à secretaria competente a necessidade de instalação de uma lombada ao longo da Avenida dos Diamantes, no bairro Jardim Eldorado. - DEFERIDA - Indicação nº 104/2025 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Executivo que seja estudada e providenciada a implantação de uma faixa de pedestre na rotatória localizada na Avenida Maria do Carmo Ribeiro, entrada do bairro da Flor do Vale. - DEFERIDA - Indicação nº 105/2025 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Executivo que seja realizada a avaliação e posterior retirada de uma árvore localizada na Avenida dos Ipês, no bairro Flor do Vale. - DEFERIDA - Indicação nº 106/2025 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Executivo providências para que seja instalada uma placa de Parada de ônibus na Avenida Nicolau Couto Ruiz, bairro Retiro Feliz, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 106-A/2025 – De autoria do Vereador Vagner Leandro, que solicita ao Executivo estudo para a ampliação e readequação das vagas de estacionamento em frente ao Posto de Saúde Dr. Carlos Borges Âncora da Luz, com criação de vagas prioritárias destinadas a idosos e pessoas com deficiência, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 106-B/2025 – De autoria do Vereador Vagner Leandro, que solicita ao Executivo providências para instalação de um ponto de apoio para vacinação contra a influenza na garagem da Prefeitura Municipal, com o objeto de facilitar o acesso dos servidores lotados nesse setor à imunização, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 107/2025 – De autoria do Vereador Silvinho, que solicita ao

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Executivo providências, com a maior brevidade possível, para que seja realizada a iluminação pública próxima ao km. 11,600, da Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro. - DEFERIDA - Indicação nº 107-A/2025 - De autoria do Vereador Alan Pablo, que solicita ao Executivo providências para a troca de lâmpadas dos refletores na Rua Benedito Rodrigues Lopes. - DEFERIDA - Indicação nº 108/2025 - De autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita ao Executivo a realização de poda, limpeza e capina nos arredores da quadra Paulo Osvaldo Teodoro da Silva Júnior, localizada na Vila Nossa Senhora da Guia. - DEFERIDA - Indicação nº 108-A/2025 - De autoria do Presidente Paulinho Kodak, que solicita ao Executivo providências para que disponibilize barracas sanfonadas e atrações musicais durante a feira da barganha, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 109-A/2025 - De autoria da Vereadora Daniela Renó, que solicita ao Executivo análise técnica junto à concessória ABC para alteração de trajeto do ônibus circular em trajeto que percorre a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro no retorno do Bairro para a Rodoviária de Tremembé, na forma que especifica. - DEFERIDA - **3) De Terceiros: Ofício nº 084/2025** - De autoria do Grupo Futuro, que encaminha resultado das pesquisas de satisfação no Pronto Socorro Municipal. - CIENTE - **ORDEM DO DIA: EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 1) Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 6.221/2025** - "Dispõe sobre a fixação de placas informativas relativas ao combate à violência contra animais no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé". - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO encaminhou o presente Veto para apreciação em Plenário, conforme disposições regimentais - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - O Vereador WILSON DIEGO MOREIRA, autor deste Projeto de Lei, informou estar de acordo com o Veto Parcial - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 6.221/2025 foi mantido por todos os vereadores presentes. **2) Projeto de Lei nº 134/2025** - "Cria ação de governo no Plano Plurianual de Investimento - PPA, e dá outras providências". - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 134/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3) Projeto de Lei nº 135/2025** - "Cria ação de governo no Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências". - A



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 135/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4) Projeto de Lei nº 136/2025** - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial". - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - O Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**, que versou sobre a importância de se respeitar o posicionamento de todos, destacando o ambiente democrático em que vivemos. Informou que a questão da Saúde do Município ficou associada a esse Projeto e complementou que essa pauta deve ser destacada em qualquer circunstância, não só associada a esse Projeto de Lei. Versou que a Saúde do Município conta com bons profissionais, citando alguns nomes como o do Vereador Cláudio Ricardo Manfredini, mas destacou que o gerenciamento da saúde de Tremembé é feito por uma empresa terceirizada. Recordou que havia uma antiga empresa que geria a saúde e recebia diversas reclamações da população e, devido a isso, foi substituída por essa gerenciadora atual, que é o Grupo Futuro. Mencionou a presença do Prefeito na Sessão para solicitar a revisão da contratação dessa empresa, pois esta não exerce um trabalho satisfatório para atendimento à população. Com isso, reforçou ao Chefe do Executivo, presente na Sessão, para que seja realizado um novo processo seletivo visando à substituição do Grupo Futuro no gerenciamento da Saúde. Mencionou a dedicação do Prefeito, na área da Saúde, para reforçar esse pedido, informando que o Executivo investe além do previsto para garantir o atendimento, nesta área, aos munícipes e justificou que essa medida, da substituição da gestora, trará prosperidade ao Município. Citou as dificuldades do tema abordado em âmbito federal, mas informou que isto não deve ser utilizado como justificativa a um atendimento Municipal ineficiente e, com isso, prosseguiu informando que a Prefeitura de Tremembé não está sendo omissa no tema, justificando que esta busca encontrar, de forma contínua, melhorias na Saúde visando o bem-estar da população. Utilizou de uma analogia, referente à necessidade de compras de diversos mantimentos em um supermercado, para citar a importância de destinar recursos para todas as áreas que o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Município precisa gerenciar. Informou que o Município está sendo bem gerido pelo Prefeito e rememorou as críticas direcionadas a um Ex-Prefeito de Tremembé pelo tombamento de um edifício histórico, aonde funcionava um antigo Restaurante, para construção de um edifício comercial. Mencionou que o Ex-Prefeito não pôde agir devido ao fato do Prédio não ser de propriedade pública e complementou dizendo sobre a oportunidade da compra do Casarão nº01 justificando que, devido a boa situação financeira do Município, é possível realizar essa compra de modo que não faltará recursos para outras áreas, e também disse que é uma questão que, se inviabilizada, será lamentada no futuro. Por isso, concluiu dizendo que respeitas as opiniões contrárias a dele mas seu voto é favorável à Compra do Casarão; o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, que versou sobre a questão da associação apenas da pasta da Saúde a esse Projeto de Lei e não de outras áreas que também são relevantes à população do Município. Mencionou sobre a Audiência Pública, realizada na quarta-feira passada, contando com a presença do Secretário de Saúde e a Chefe do Pronto-Socorro para falar sobre a Saúde no Município. Informou que, nesse dia, foram apresentados dados relevantes sobre o atendimento no município e citou que esses dados serão apresentados no Centro de Eventos de Tremembé. Ressaltou que, dentre os dados que foram apresentados, o que ele considerou de grande relevância foi que, em 2024, 86 mil pessoas foram atendidas pela rede Municipal que é quase o dobro da população Tremembeense. Enfatizou o dado apresentado e mencionou que a crítica é algo comum a qualquer área de trabalho citando as desaprovações que o Município vizinho, onde o Vereador também trabalha, recebe sobre a gestão da Saúde. Citou a superlotação nesse Município devido à época sazonal de Gripe e dengue dizendo que a situação dessas doenças em Taubaté estão agravadas nesta data. Em contrapartida, parabenizou a Rede Municipal de Tremembé relatando que os equipamentos que o Município possui para o atendimento na área da saúde, a rede pública de Taubaté não possui. Destacou a tecnologia desses equipamentos e citou os acontecimentos presenciados por ele, na quarta-feira passada, aonde ele atendeu pacientes em estados gravíssimos e teve a sua disposição os equipamentos e medicamentos necessários para atender de forma eficaz esses pacientes. Complementou à sua fala dizendo que a Saúde não está ruim e informou que existem profissionais ineptos em todas as áreas e, com isso, também existem na área



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.894/0001-20



da saúde e, em vista disso, justificou versando sobre as universidades atuais de Medicina que vislumbram riqueza em detrimento da educação. Enfatizou a questão da identidade de Tremembé para justificar a compra do Casarão dizendo que é necessário à compra deste para preservar o Prédio, com o intuito de que não haja tombamento do edifício por parte da iniciativa privada, e também versou sobre uma conversa que teve com o Prefeito para a devida utilização desse Edifício por parte da iniciativa pública. Rememorou que teve a oportunidade de adentrar a residência, quando realizava entregas, para destacar a beleza da edificação e enfatizou a boa gestão financeira que o Senhor Prefeito vem realizando em seu mandato para que seja efetuado a compra do Casarão. Com o intuito de justificar essa compra, mencionou que o Executivo está realizando investimentos em todas áreas, citando a área da Educação e da Segurança. Complementou sua fala dizendo que, com essa gestão, o município está prosperando de modo correto. O Público presente se manifestou mas não foi captado de modo audível na transmissão da Sessão, mas o Vereador informou que infelizmente há profissionais ruins dentro do quadro de funcionários que atendem à população, e por isso, brevemente, serão substituídos. Por fim, complementou que mesmo que sejam trocados poderá haver dentro da equipe de bons funcionários algum que seja inepto a sua função; o Vereador **DIOGO NARESSI DOS SANTOS**, que informou à população presente que o valor referente à compra é de oito milhões de reais e não de dez milhões de reais. O público presente se manifestou novamente mas não foi possível captar o áudio na transmissão da Sessão, mas o Vereador reiterou à informação anteriormente citada, do valor correspondente à compra do Casarão, e informou que neste Projeto de Lei também está previsto a compra de outra área que não se refere a este edifício; o Vereador **SILVIO MONTEIRO**, que versou sobre a Saúde e apresentou alguns números referentes ao investimento do Executivo nesta pasta até o momento. Citou que o valor destinado até o momento para a saúde corresponde a 25,32% do orçamento total do Município neste ano e destacou que esse valor excede ao limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal que é de 15%. Com esses números, destacou que a Saúde tem sido uma prioridade no Município e ressaltou que também destinou o valor de 225 mil reais para área da saúde, através de suas Emendas Impositivas e também por meio de envio de Emenda parlamentar de um Deputado obtida pelo Vereador. Ressaltou que, além dele, todos os



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.994/0001-20



Vereadores contribuíram para a saúde através de Emendas Impositivas e informou que infelizmente a pasta da Saúde é uma dificuldade para várias cidades e também para Tremembé. Versou sobre a existência de maus profissionais presentes em todas as profissões, inclusive na área da saúde, dizendo que esta situação depende do caráter de cada indivíduo. Recordou a antiga empresa que gerenciava à saúde, informando que esta realizava um trabalho de melhor qualidade do que a que realiza este serviço atualmente e complementou dizendo que o Grupo Futuro esta sabotando o serviço devido a sua iminente saída após o término do contrato. Complementou sua fala em relação à saúde, informando que todos os Vereadores, funcionários da Prefeitura e o Prefeito estão trabalhando seriamente em prol da boa gestão na Saúde. Versou também sobre a compra do Casarão, mencionando que respeita o posicionamento de todos, mas destacou o momento oportuno para adquiri-lo. Mencionou que o valor do Casarão em conjunto com o seu terreno corresponde ao montante de dez milhões de reais, e criticou o modo que este Projeto de Lei foi informado à população citando esta compra como se no valor fosse de dez milhões apenas para o edifício. Reforçou a oportunidade em adquirir o Casarão destacando o seu contexto histórico e mencionou também sobre a área que será adquirida, em conjunto com a edificação, ressaltando o benefício que esta pode trazer à população para proveito turístico. Com isso, parabenizou o Senhor Prefeito pela presença e concluiu que esta compra é um bom investimento, devido ao local ter um grande potencial para beneficiar a cidade; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que parabenizou o Senhor Presidente Paulinho Kodak pela condução desta Sessão Legislativa destacando o ambiente democrático desta. Destacou a presença do Senhor Prefeito e também do Ex-Prefeito Mário Carneiro Leão dizendo que foi na gestão do último em que ele conseguiu passar no concurso do Município e complementou informando que ele foi cassado injustamente, em seu mandato na época, devido a questões políticas. Parabenizou ao público presente por se manifestar, contra ou a favor, de forma respeitosa dentro dessa Sessão. Prosseguiu, realizando questionamentos aos que eram contra a aquisição do Casarão referente a opinião destes sobre a questão do imóvel tombado aonde era o Restaurante Pata-Pata e sobre o futuro do Casarão se não for adquirido pelo poder público. Parabenizou a Senhora Sônia por sua fala na Tribuna do Povo e informou que foi questionado pelo seu filho sobre

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



as divergências da população em relação à compra deste imóvel, em consequência, citou a explicação que deu ao seu filho sobre os pensamentos contrários da população. Versou que não está faltando recursos para a saúde e ressaltou os Créditos Especiais e Suplementares que foram aprovados nesta Casa, assim como o valor orçamentário para este ano, visando beneficiar essa área no Município. Para reforçar seu ponto, mencionou que destinou toda a sua Emenda Impositiva para área da Saúde, em relação à Causa Animal, no valor de 125 mil reais e complementou informando que, nesta Sessão, ainda será votado um Projeto de Lei referente a um Crédito Adicional Especial para área da Saúde ressaltando à frequência com que são votados esses Projetos de Leis destinados à pasta. Informou que a empresa que gerencia à Saúde no Município, Grupo Futuro, está criando dificuldades em relação à execução desse serviço em Tremembé devido ao fato do encerramento do seu contrato e mencionou uma pesquisa de satisfação enviada pela gestora à Câmara informando que 92% dos munícipes estão satisfeitos com o atendimento prestado na Saúde. Descreveu o tamanho da área do Casarão e do terreno e explicou sobre o que está inserido no valor de dez milhões. Informou sobre a presença do Secretário de Saúde na Câmara Municipal de Tremembé, através de uma Audiência Pública realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, para prestar esclarecimentos em relação a esta área no Município. Com isso, questionou os munícipes presentes, que são contrários à aquisição do Casarão, se eles tinham ciência dessa Audiência Pública e complementou dizendo sobre a importância da população estar presente nestas para que seja possível expressar o seu descontentamento também para as Comissões que analisam os Projetos de Leis dentro da Câmara. Prosseguiu, questionando ao Povo presente em relação a outros interesses escusos que não sejam a Saúde, sobre a indagação da compra do Casarão. O Público presente se manifestou mas não foi captado de modo audível na transmissão da Sessão, mas o Vereador prosseguiu informando que Tremembé recebeu um Título de Cidade Histórica do Arroz Irrigado para reforçar as características do Município em ser uma cidade voltada para o turismo. Informou também sobre uma área que o Município destinará para eventos e ressaltou que também será utilizado pelos opositores à compra do Casarão, bem como o próprio edifício, objeto da discussão. Versou também sobre a licitação, que será feita pelo Executivo, para obra do Hospital Bom Jesus e informou o valor da construção, que será de

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0004-20



3 milhões, bem como a sua utilização, que não poderá ser utilizado como Hospital devido a perda do credenciamento do Estado em uma gestão passada. Mencionou também um diálogo que teve com o Prefeito sobre a obra da praça, anteriormente à eleição, expondo sua preocupação, na época, sobre a realização desta construção às vésperas da eleição e parabenizou o Senhor Prefeito pela realização desta, destacando a sua honestidade. Dissertou sobre os projetos que estão previstos para a utilização do espaço do Casarão e de toda a área e ressaltou, em sua fala, sobre a intenção do Executivo de realizar um Circuito da Fé a partir deste local até a cidade de Aparecida. Citou que muitas pessoas conhecem Tremembé apenas pela questão dos presídios situados no município e, com isso, reforçou a importância de destacar a questão turística de Tremembé. Informou sobre sua ida à Brasília para buscar recursos para o Município e finalizou evidenciando o valor do Casarão que é de oito milhões e também comentou que as inverdades são prejudiciais a questão da Saúde no Município; o Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que citou que seguirá com o seu posicionamento, demonstrado desde o início, baseado na prioridade do Município, na técnica e na informação. Agradeceu as palavras da Senhora Sônia direcionadas a ele e disse que concorda com o posicionamento dela a respeito da arte e cultura no Município. Recordou que a maioria dos Projetos de Leis, apresentados pelo Executivo, ele votou favorável, mas ressaltou que esse Projeto em específico ele é contrário devido a este priorizar a cultura histórica de um Prédio em detrimento do bem estar da população. Informou que outros Vereadores ficaram chateados com a sua fala sobre o valor do Casarão ser de dez milhões, mas explicou que o Projeto de Lei, enviado pelo Executivo, chegou até a Câmara sem as especificações necessárias sobre a desapropriação da área para a realização de uma avenida. Mencionou as falas anteriores sobre a Prefeitura ter uma boa gestão financeira para destacar sobre a necessidade de se investir na Saúde. Prosseguiu dizendo que o valor gasto para a compra do Casarão poderia ser investido na saúde e sugeriu que este poderia ser investido em um aditivo para o aluguel de vans para transportar pacientes até outras cidades para realizarem tratamentos específicos. Continuou a sua fala, questionando a espera da população, por meses, devido a falta de equipamentos na rede municipal de Saúde e informou que dez por cento do valor utilizado para a compra do Casarão resolveria esses problemas relatados por ele.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Mencionou também que seu discurso não é uma crítica direcionada ao Senhor Prefeito e disse que concorda com as falas de outros Vereadores a respeito da boa gestão das contas do Município realizadas pelo Chefe do Executivo. Mas também ressaltou que as contas estarem em dia é uma obrigação do Senhor prefeito e complementou dizendo que seu questionamento é sobre as prioridades que se sobrepõem, na pasta da saúde, à compra do Casarão. Prosseguiu a sua fala citando exemplos que reforçam a necessidade de investimento na área da saúde, e mencionou que não é contrário a administração da Prefeitura, citando sua defesa a esta em outras situações. Mas informou que é contrário a este Projeto de Lei devido a necessidade de investimento na pasta da saúde para atenuar o sofrimento da população. Além da área da Saúde, Citou também a necessidade de se valorizar os servidores públicos do município citando o aumento de 0,49% que esses receberam neste ano e complementou sugerindo um vale-alimentação para auxílio a esses trabalhadores. Mencionou também, em caráter sugestivo, as possibilidades de investimento desses dez milhões na área da Educação e do Esporte, bem como propôs a implantação de uma Guarda Civil Municipal para auxiliar a questão da segurança. Prosseguiu solicitando que o Centro de Eventos esteja em funcionamento para atender ao que foi inicialmente proposto e fez uma comparação com o valor gasto na compra do Casarão com o cachê pago aos artistas locais para destacar a desvalorização desses dentro do Município. Complementou sugerindo que esse valor poderia ser gasto para custeio de cestas básicas bem como na construção de casas populares. Com isso, argumentou que todas essas sugestões, explicitadas em sua fala, são mais prioritárias do que a compra do Casarão. Retomou à questão da Saúde citando a possibilidade de colocar em funcionamento o prédio do antigo Hospital Bom Jesus para auxílio da Saúde Municipal, assim como também mencionou alguns problemas que precisam ser sanados nesta pasta para reforçar as prioridades de investimento no Município. O público presente se manifestou novamente mas não foi possível captar o áudio na transmissão da Sessão, mas o Vereador respondeu mencionando as dificuldades da população em receber um atendimento na Rede de Saúde do Município. Informou também que está exercendo as atribuições de um Vereador, de acordo com o Regimento Interno da Câmara, e reforçou novamente que o Casarão será utilizado, pela Prefeitura, como Museu conforme dito por ele em falas anteriores. Por fim,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



ele citou que é inadmissível aceitar que seja efetuado a compra de um edifício que será utilizado como Museu ao invés de priorizar o atendimento das necessidades dos munícipes; o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** convidou, excepcionalmente, o Senhor Prefeito para discursar na Tribuna sobre o Projeto de Lei de sua autoria, que, por conseguinte, foi aceito pelo Chefe do Executivo; o Senhor Prefeito **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, que parabenizou a Senhora Sônia pela sua fala a respeito do Casarão e informou que respeita as opiniões de todos os presentes, mas citou que não faria algo que fosse prejudicial à Saúde financeira do Município. Citou que tem uma equipe capacitada para verificar a viabilidade dos Projetos, e informou que esta o auxilia em suas decisões. Informou que esteve na Câmara, anteriormente à apresentação desse Projeto de Lei, para apresentar a sua ideia da compra desse imóvel aos Vereadores e citou que a ideia de adquirir também o terreno foi uma sugestão do Vereador Diego Protetor. Mencionou que fez uma pesquisa prévia de mercado para essa compra e também dissertou sobre os valores, tanto do Casarão como da área que o complementa, com o objetivo de destacar a oportunidade da compra do imóvel em relação aos valores para essa aquisição. E, por fim em relação a este tema, indicou a dimensão total da área e enalteceu o bom negócio que é a compra desse edifício. Prosseguiu, explicando ao público presente que a gestão da saúde não é feita diretamente pelo Município, pois existe uma gestora contratada para esse fim. Dissertou sobre a saúde, ressaltando a fala do Vereador Cláudio Ricardo Manfredini que também é médico na Rede Municipal e mencionou que existe uma equipe que fiscaliza o trabalho desses profissionais para garantir um atendimento satisfatório à população, mas reforçou também que acredita ser dispensável vincular as dificuldades na área da saúde com a compra do Casarão. Versou também sobre a necessidade de ouvir a população como um todo e informou que, no futuro, todos aqueles que foram contrários à compra irão entender que esta foi uma decisão assertiva, devido à possibilidade de perder esse patrimônio municipal para a iniciativa privada. Mencionou também sobre as informações da licitação para contrato de uma nova gestora para a Saúde do Município citando o grande interesse de muitas empresas para enaltecer a credibilidade de Tremembé na região. Informou sobre o aumento de investimento na área da saúde pelo Executivo, bem como também creditou este acréscimo ao bom trabalho de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-9156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



Vereadores do Município na busca Incessante de recursos, através de Emendas obtidas com os Deputados. Reforçou novamente, em sua fala, que o Casarão é um bom investimento, e esta compra não prejudicará as contas do município e, com isso, dissertou também sobre a área que será adquirida, através de desapropriação, para construção de uma nova avenida para solucionar uma demanda do tráfego no município. Prosseguiu retomando os dados apresentados anteriormente em relação ao atendimento na Saúde para informar que, no Pronto Socorro Municipal, são atendidas em média 200 pessoas por dia para destacar que os serviços prestados em Tremembé são satisfatórios. Destacou que, apesar da aprovação das contas do Município serem uma obrigação do Chefe Executivo, suas três últimas contas foram aprovadas, fato que não acontecia em gestões passadas. Agradeceu aos Vereadores por entender a necessidade da compra do Casarão e ressaltou que esta era uma oportunidade única para adquirir esse imóvel, que é considerado um Patrimônio histórico do Município. Versou também sobre o andamento das obras destinadas ao Centro de eventos dizendo que estão realizando os trabalhos de forma contínua e citou os trabalhos de manutenção em áreas rurais para elogiar toda a sua equipe. Informou também que não foi possível fornecer um aumento maior aos servidores municipais devido a necessidade de se realizar um Concurso Público para contratação de novos funcionários. Ressaltou a atitude do Senhor Presidente Paulinho Kodak por ceder à Tribuna do Povo, em caráter excepcional, para que ele pudesse prestar esclarecimentos sobre este Projeto de Lei e garantiu que essa compra não afetará os investimentos na área da saúde. Complementou, informando novamente sobre a situação atual da licitação para contratação de uma nova gerenciadora para a saúde. Por fim, citou sobre os seus princípios, aprendidos com seus pais, para dizer que Tremembé está no caminho certo, e também informou que a compra do Casarão é o melhor para o Município; o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que parabenizou o Senhor Prefeito pela sua transparência e seus esclarecimentos. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 136/2025 foi aprovado com os votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alan Pablo Rabello, Cesar Augusto Marques, Cláudio Ricardo Manfredini, Daniela Gonçalves Ribeiro Renó, Diogo Naressi dos Santos, Ricardo Alexandre Toledo, Silvio Monteiro, Vagner Leandro de Lima, Wilson Diego Moreira e voto contrário do Vereador Anderson Aparecido de Godoi. **5) Projeto de Lei nº**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



150/2025 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 150/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **6) Projeto de Lei nº 151/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 151/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **7) Projeto de Lei nº 152/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 152/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **8) Projeto de Lei nº 153/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 153/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **9) Projeto de Lei nº 154/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 154/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: 10) Projeto de Lei nº 033/2025** – “Dispõe sobre a criação de Programa de Informação sobre toda e quaisquer doenças autoimunes no âmbito do Município de Tremembé”. - De autoria do Presidente Paulinho Kodak. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.991/0001-20



DISCUSSÃO ÚNICA – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 033/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes.

– **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Fez uso da palavra o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que parabenizou o Senhor Prefeito pela sua fala em relação à compra do Casarão e corrigiu o valor dessa aquisição, em relação ao imóvel somente, que é de quatro milhões e quinhentos mil reais e também lembrou que na Sessão anterior a essa o Vereador já tinha se posicionado a favor desse Projeto de Lei. Destacou a importância do Público estar presente e espera que a população participe ainda mais das Sessões. Informou que executa seu trabalho com seriedade citando o tempo que ele dedica diariamente para esse fim. Prosseguiu informando sobre a audiência pública que foi feita para que os profissionais que gerenciam à Saúde no Município prestassem esclarecimentos em relação à situação desta no Município. Citou que se surpreendeu com os dados referentes a quantidade de atendimentos realizados pela rede Municipal, mencionou que as reclamações são sempre sobre a questão da superlotação do local e aproveitou para destacar o empenho dos funcionários que trabalham nesta área no Município. Lamentou que dentre esses funcionários existam médicos que não realizam um bom atendimento e citou que nesses casos é pedido a substituição desses. Prosseguiu, parabenizando o Prefeito pela destinação de dois milhões para desapropriação de uma área e posterior construção de uma avenida que ligará a Avenida Luiz Gonzaga das Neves com a Rua Maria do Carmo Ribeiro. Destacou a importância dessa construção pois beneficiará a população residente dos bairros Flor do Vale, Vale das Flores e Campos do Conde. Congratulou o Senhor Prefeito também pela instalação de uma base do Corpo de Bombeiros no Município, que contará com quinze oficiais. Convidou a todos os presentes a comparecerem a uma Audiência Pública que acontecerá no dia 31 de maio de 2025, na Câmara Municipal de Tremembé, às dez horas da manhã. Informou que essa Audiência será realizada para que a Secretaria de saúde preste esclarecimentos à população Tremembeense sobre a situação atual desta área no Município. Agradeceu aos Vereadores pela aprovação de dois Projetos de Leis referentes às suas Emendas Impositivas e explicou que a destinação dessas será para compras de mudas e, também, para compras de equipamentos para as ESFs do Município. Continuou, convidando o Público presente para que compareça novamente às



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Sessões na Câmara e complementou dizendo que acompanhem as Sessões pelas redes sociais caso não consiga comparecer à Câmara. Por fim, afirmou que, apesar das divergências, todos os Vereadores querem trabalhar em prol do Município de Tremembé; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que parabenizou o Público que permaneceu até o final da Sessão e mencionou que a Câmara estará sempre de portas abertas para recebê-los; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que concordou com a fala do Vereador Wagner Leandro de Lima e finalizou sua fala citando que já divergiu das opiniões do Senhor Prefeito algumas vezes e dissertou sobre o assunto mencionando que esse ato, de discordar ou concordar, faz parte da democracia; o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que parabenizou as pessoas que estiveram presente até o final da Sessão e destacou a importância da presença desses, assim como ressaltou que a Câmara Municipal de Tremembé será sempre receptiva a todos que quiserem participar das Sessões, bem como está de portas abertas àqueles que quiserem reivindicar providências, sobre determinado assunto, aos Vereadores. – Os depoimentos completos podem ser vistos na página oficial da Câmara Municipal em "19ª Sessão Ordinária 26/05/2025" – [https://www.facebook.com/pg/camaratremembe /videos/?ref=page_internal](https://www.facebook.com/pg/camaratremembe/videos/?ref=page_internal). – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e cinquenta minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 26 de maio de 2025. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Diogo Naressi dos Santos)

PRESIDENTE: (Paulo Roberto dos Santos Júnior)